



DECRETO Nº: 26165/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias- Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	6.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	30.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 100000000000	30.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	104.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	104.000,00
TOTAL REDUÇÃO	104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5123 de 24/06/2016

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE JUNHO DE 2016.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL